



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 154/2014

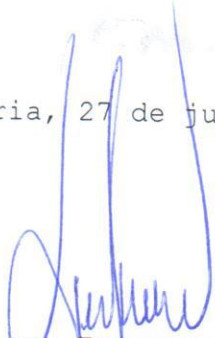
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

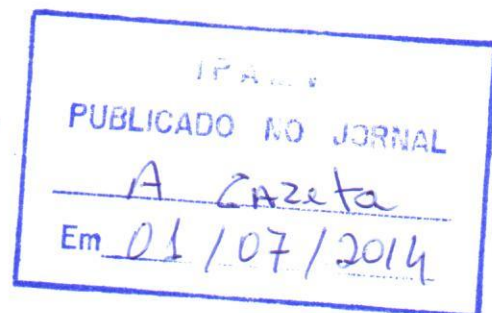
RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Joezer Assis Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais, matrícula nº 82708, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art.6º, Incisos I, II, III e IV, Art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de junho de 2014.


TATIANA PREZOTTI MORELLI
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV nº 315/2014